



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 46/2019 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A
SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
LTDA.

Processo 23073.031678/2019-02

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº. 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 34.621.748.0001-23, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDACTED] 230, nomeado pelo Decreto Presidencial não – numerado de 13 de outubro de 2020, publicado no DOU de 14 de outubro de 2020, portador do [REDACTED], e a empresa **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** sediada na cidade de Belém, Estado de Pará, à rua da Assembleia nº 170 – A, Bairro Maracangalha, CEP 66.110-190, inscrita no CNPJ sob o nº 00.654.914/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. HELIO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED] e o **Sr. ANTONIO PAULO DA SILVA** brasileiro, casado, portador da RG nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rodovia [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2019**, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2019, que tem por objeto a: **“CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA SALA DE CINEMA, LIVRARIA E EDITORA (FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E COBERTURA), NA CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO, BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ”**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, para devolução do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 19/11/2020, visando retomada de cronograma em razão da suspensão do contrato em função dos efeitos da Pandemia de COVID-19, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II c/c o art. 79 § 5º da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Paralisação de Obra e Termo de Retomada de Obra às fls. 406 e 407;

b) alterar a Cláusula **QUINTA –DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**, em razão de acréscimo no valor de R\$ 506.426,16 (quinhentos e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) por necessidade de alteração de projeto, com fundamento no art. 65, I, “a” da Lei 8.666/93 e conforme Parecer Técnico às fls. 345 e 348.

420
P



CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 19/07/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor anual do contrato, após acréscimo de valor passa a ser de: **R\$ 2.657.328,83** (dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação: Programa de trabalho: 169713, Manutenção Instituições de Ensino de Graduação, Elemento de despesa: 449051 - Locação de Mão-de-obra, Fonte; 8108000000- Recursos do Tesouro.

CLÁUSULA SEXTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da Cláusula Sétima do Contrato, e considerando ainda a modificação contratual, deverá ser efetuado reforço do depósito da garantia, no valor de 5% (cinco por cento), referente ao valor acrescido ao contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 17 de novembro de 2020

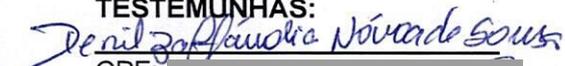


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE



SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: _____
RG: _____

CPF: _____
RG: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

TRIPARTITE Nº 1-2020 Nº Processo: 23520.008636/2020-88 Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (DONATÁRIA), CNPJ: 18.641.263/0001-45; INSTITUTO MOSAIC, CNPJ Nº 10.529.129/0001-84 (DOADOR) e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO, CNPJ Nº 14.645.162/0001-91 (INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA). Objeto: Execução do projeto "desenvolvimento de protótipos em 3d para micro irrigação visando menor pegada hídrica no cultivo da bananeira no oeste da Bahia. Vigência: 24/09/2020 a 23/09/2021. Data de Assinatura: 24/09/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158717

Número do Contrato: 45/2016.
Nº Processo: 23520003878201607.
PREGÃO SRP Nº 24/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, CNPJ Contratado: 02524491000103. Contratado: RETEC-TECNOLOGIA EM RESÍDUOS -EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12/12/2020 a 11/12/2021. Reajustar o valor do contrato em R\$ 7.440,00 correspondente a um aumento de 16,76%, consoante o novo valor total de R\$ 51.840,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 12/12/2020 a 11/12/2021. Valor Total: R\$7.440,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800024. Data de Assinatura: 06/11/2020.

(SICON - 17/11/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158515

Número do Contrato: 17/2013.
Nº Processo: 2320400334202004.
CONCORRÊNCIA SISP Nº 1/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, CNPJ Contratado: 05145171000122. Contratado: MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - Objeto: Concessão de Revisão de Preços e de Reajuste de Preços do Contrato n.º 04/11/2021. Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da CF/1988 c/c a Lei n.º 8.666/1993, art. 65, II, 'd', e art. 40, XI, e 55, III. Valor Total: R\$1.112.957,90. Fonte: 8100000000 - 2020NE800826. Data de Assinatura: 12/11/2020.

(SICON - 17/11/2020)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 31/2020. Espécie: Prorrogação do Contrato nº 23/2019, por tempo determinado de Professor Substituto, em regime de 40h. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado TIAGO GOMES POSIADLO. Objeto: Fica alterada a cláusula Décima (do prazo) prorrogando-se o final do contrato para 04/11/2021, conforme Lei nº 8.745/93. Signatários: FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, pelo contratante; e TIAGO GOMES POSIADLO, contratado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 12888/2020. Partes: João Soares Felício, Universidade Federal do Pará, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, como Interviente, e Outcome Sciences, LCC. Objeto: Contrato de Protocolo Clínico intitulado "Estudo Controlado, randomizado, de 12 semanas para comparar Toujeo e Tresiba em termos de valores de glicose na faixa pretendida e variabilidade durante o monitoramento glicêmico contínuo em participantes com diabetes mellitus tipo 1". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: US\$ 5.794,00; Vigência: A partir da data de sua última assinatura até o recebimento, pelo Patrocinador, de todos os dados gerados no âmbito deste contrato e após a conclusão da visita de encerramento, que estima-se ocorrer até 30/06/2021. João Soares Felício, como Investigador, Carolyn Hoerner, por Outcome Sciences, LCC, Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA, e Roberto Ferraz Barreto, pela UFPA.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 23498/2020. Partes: NUBE - Núcleo Brasileiro de Estágios e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Camila Garcia Pimentel, por NUBE - Núcleo Brasileiro de Estágios, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

Processo: 21962/2020. Partes: Equipacare Serviços Especializados de Apoio Técnico Ltda - ME e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Fábio Fogaça Ribeiro, por Equipacare Serviços Especializados de Apoio Técnico Ltda - ME, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

Processo: 15653/2020. Partes: Maryne Comércio de Alimentos Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Mary Anne Abdo Mendes, por Maryne Comércio de Alimentos Ltda, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.

Processo: 24092/2020. Partes: Futura Empreendimentos, Administração e Participações Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Haroldo Souza, por Futura Empreendimentos, Administração e Participações Ltda, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.

Processo: 18239/2020. Partes: EMS - Escritório Moreira e Souza de Contabilidade Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 03 (três) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Elias Moreira de Sousa, por EMS - Escritório Moreira e Souza de Contabilidade Ltda, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.

Processo: 18240/2020. Partes: Norte Engenharia Elétrica Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 03 (três) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Leonardo Ruffell de Oliveira, por Norte Engenharia Elétrica Ltda, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

Partes: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - Fapespa e Universidade Federal do Pará. Objeto: Altera as cláusulas terceira, quarta, quinta, bem como o cronograma de execução do objeto; altera o Plano de Aplicação e altera o cronograma de desembolso. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Valor do apoio para 2020: R\$ 1.458.000,00. Vigência: 56 (cinquenta e seis) meses a contar da data da assinatura. Foro: Justiça Federal Belém-Pa. Assinaturas: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela Fapespa, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153063

Número do Contrato: 46/2019.
Nº Processo: 031678/2019-20.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 3/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 00654914000176. Contratado: SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E -SERVICOS LTDA. Objeto: Altera o valor e prorroga a vigência do contrato relativo à "Construção da Primeira Fase da Sala de Cinema, Livraria e Editora (Fundação, Estrutura e Cobertura), na Cidade Universitária José da Silveira Netto, Belém, Pará". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/11/2020 a 19/07/2021. Valor Total: R\$2.657.328,83. Fonte: 8188000000 - 2019NE805394. Data de Assinatura: 17/11/2020.

(SICON - 17/11/2020)

EDITAL Nº 165, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 8.259/2014, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, do Decreto nº 9.508/2018, Portaria Normativa MPOG nº 4/2018, Decreto nº 9.739/2019, Instrução Normativa nº2/2019 do Ministério da Economia, com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
 - 1.1. Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.
 - 1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.
 - 1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica as suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.
 - 1.4. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Mestre e Graduação, conforme especificações contidas no Anexo I.
 - 1.5. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:
 - a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).
 - b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.
 - 1.6. As Provas dos Concursos poderão ser realizadas no Campus de Belém ou no Campus do interior, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.
 - 1.7. Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 18.11.
 - 1.8. Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer.
 - A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I, os pontos (conteúdo programático) das provas Escrita, Didática e Prática (quando houver) encontram-se no Anexo II, que são partes integrantes deste Edital, as ponderações de cada prova constam na Resolução da Unidade, que será disponibilizada juntamente com este Edital na página eletrônica do CEPS <http://www.ceps.ufpa.br>.
2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
 - 2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº. 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.
 - 2.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.
 - 2.1.2. Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação
 - 2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 23.11.2020 às 18 h do dia 22.01.2021.
 - 2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 28.01.2021, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.
 - 2.4. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetuar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.
 - 2.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.
 - 2.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:
 - I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
 - II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
 - III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
 - 3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso e aceita todas as condições nele estabelecidas.
 - 3.2. As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> das 14 h do dia 23.11.2020 às 18 h do dia 23.02.2021, com o pagamento da taxa até o dia 24.02.2021.
 - 3.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do

